



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a cessão de uso do veículo da Câmara Municipal de Águas Formosas à Prefeitura Municipal de Águas Formosas para atendimento da vacina COVID 19.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ceder o uso do veículo da Câmara Municipal de Águas Formosas, Pálio Weekend, placa OQM-7578, à Prefeitura Municipal de Águas Formosas, para uso exclusivo da equipe da vacina contra a Covid conforme Termo de Cessão de Uso em anexo.

§ 1º - O cessionário, ao receber o bem público móvel descrito no *caput* deste artigo, deverá assinar Termo de Cessão de Uso e Termo de Recebimento, através do qual ficará assentado, dentre outras, a obrigação de fiel zelo e rigorosa observância à destinação pública que haverá de ser dada ao bem.

§ 2º - O cessionário obrigar-se-á a devolver o bem público ao cedente, ao término do prazo estabelecido, em perfeitas condições de funcionamento, oportunidade em que será assinado Termo de Devolução.

Art. 2º - o Controle, abastecimento e o serviços de manutenção do Veículo serão de obrigação da Prefeitura de Águas Formosas enquanto durar a cessão.

Parágrafo Único – o relatório do controle diário do veículo será repassado à Câmara semanalmente ou sempre que solicitado para ser lançado no Programa Frota do Poder Legislativo.

Art. 3º - Antes do encaminhamento do veículo à Prefeitura Municipal de Águas Formosas, O Técnico Legislativo juntamente com o responsável pelo Patrimônio, deverá elaborar chek List, das condições gerais do veículo, contendo, no mínimo, a descrição da situação dos pneus, mecânica, funilaria, acessórios e estofamentos, etc.

Art. 4º - As multas de trânsito incidentes sobre o veículo no período em que estiver em uso pela Cessionária serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Águas Formosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefax: (0xx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 –
CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaaf@bol.com.br Águas Formosas - Minas Gerais

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Águas Formosas será responsável por danos de qualquer natureza ao veículo cedido durante o período previsto da seção.

Art. 6º – A minuta do Termo de Cessão de Uso é parte integrante desta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Águas Formosas, 16 de março de 2021.

Wolmar Carvalho Oliveira
Presidente da Câmara

Luiz Lula Duarte Ferreira
Vice-Presidente da Câmara

Wilkinson Rocha Santos
Secretário da Câmara